No Presídio de Paracatu, em Paracatu - MG, por ordem judicial datada de 13/10/2025:

Allan Alves de Jesus-963313	Paracatu - MG

No Presídio de Unaí, em Unaí - MG, por ordem judicial datada de 26/03/2025:

Rosa Maria da Silva Borges-99157	Bonfinópolis de Minas - MG

No Presídio de Paracatu, em Paracatu - MG, por ordem judicial datada de 01/09/2025:

Antônio da Silva Cardoso-559088	Paracatu - MG

No Presídio de Unaí, em Unaí - MG, por ordem judicial datada de 26/11/2025:

Tiago Alves Ferreira-565410	Unaí - MG

No Presídio de Manga, em Manga - MG, por ordem judicial datada de 27/06/2025:

Vandilson Pereira de Jesus-N/C	Manga - MG

Na Penitenciária Dênio Moreira de Carvalho, em Ipaba - MG, por ordem judicial datada de 03/09/2025:

Cláudio Santos Souza-451987	Timóteo - MG

No Centro de Remanejamento do Sistema Prisional - Gameleira, em Belo Horizonte - MG, por ordem judicial datada de 08/04/2025:

Eduardo Nonato de Jesus-N/C	Goiânia - GO

Na Penitenciária Francisco Floriano de Paula, em Governador Valadares - MG, por ordem judicial datada de 17/10/2025:

Junio Souza Pinho-476888	Governador Valadares - MG

No Presídio de São Lourenço, em São Lourenço - MG, por ordem judicial datada de 07/05/2025:

Gerson Santos Pinheiro-880949	Santa Rita do Sapucaí - MG

No Presídio de Alfenas, em Alfenas - MG, por ordem judicial datada de 21/01/2026:

Gabriel Aparecido Luiz-N/C	Campos Gerais - MG

No Presídio de Unaí, em Unaí - MG, por ordem judicial datada de 26/07/2025:

Franciel Barbosa do Amaral-412026	Unaí - MG

TRANSFERÊNCIAS

Do Presídio de Serro, em Serro - MG, para a Centro de Detenção Provisória - CDP de Campinas - SP, por ordem judicial datada de 16/01/2026:

Jorge Lúcio da Silva-1098004	Campinas - SP

Do Presídio Antônio Dutra Ladeira, em Ribeirão das Neves - MG, para o Centro de Detenção Provisória - CDP de Marataízes - ES, por ordem judicial datada de 08/01/2026:

Davi Dutra Pereira-1069554	Piúma - ES

Do Presídio de Araxá, em Araxá - MG, para a Penitenciária de Bernardino de Campos - SP, por ordem judicial datada de 03/09/2025:

André de Souza Rodrigues-1152012	Bauru - SP

Do Presídio de Caeté, em Caeté - MG, para o Presídio Regional de Criciúma - SC, por ordem judicial datada de 27/01/2026:

Edivaldo Pagio-1168628	Içara - SC

Do Complexo Penitenciário Nossa Senhora do Carmo, em Carmo do Paranaíba - MG, para a Cadeia Pública Franz de Castro Holzwarth, em Volta Redonda - RJ, por ordem judicial datada de 15/08/2025:

Leonardo Euzébio Pinheiro-1151119	Resende - RJ

Do Presídio de Canápolis, em Canápolis - MG, para a Central de Recebimento e Triagem (CRT), em Parnamirim - RN, por ordem judicial datada de 19/12/2025:

Adailton Lourenço da Silva-1168799	Macaíba - RN

V - Autorizar o internamento dos custodiados abaixo nominados, nos estabelecimentos médico-penais, conforme parecer da Superintendência de Atenção Integral ao Paciente Judiciário:

Matrículas:

No Centro de Apoio Médico e Pericial, em Ribeirão das Neves:

Para exame criminológico, em caráter ambulatorial:

Alexandre Lourenco G. Ferreira- 377037	Manhuaçu
Bruno Henrique de Almeida- 208042	Ipatinga
Claudinei Parreira- 154031	Ipatinga
Deivid Elias Silva de Almeida- 575060	Sete Lagoas
Gilson Gomes dos Santos- 869010	Turmalina
Helerson Oliveira Ayala P. Costa- 701626	Ipatinga
Jailson Jonas Ferreira- 795042	Ervália
José Ferreira da Silva- 138000	Ipatinga
Leandro Viana da Silva- 289288	Francisco Sá
Leonardo Correia da Silva- 838867	Ponte Nova
Luiz Alberto Goncalves Carvalho- 475963	Contagem
Luiz Claudio Braz Gomes- 71725	Ipatinga
Marcelo Ribeiro da Silva- 297510	Francisco Sá
Marco Aurelio Lucio Matos- 83291	Ipatinga
Marcos Vinicius Souza Ferreira- 511162	Caratinga
Marlon Ramos da Silva- 590359	Betim
Mateus de Melo- 583025	Caratinga
Paulo Cesar Maduro- 569293	Governador Valadares
Rafael Deziderio Braz- 306663	Caratinga
Rodrigo Batista de Barros- 921396	Caratinga
Thiago de Paula Frois- 839273	Betim
Uanderson Ferreira de Araujo- 4737	Ipatinga
Victor Francisco da Silva- 988937	Caratinga
Vilmar Pereira Brum- 969932	Itajubá
Wallyson Pereira da Gama- 414145	Pedro Leopoldo
Walter de Oliveira Gomes- 139579	Betim
Wenderson Henrique da Silva- 542161	Betim
Wesley Ramon Bispo Macena- 574780	Corinto
Willes Pereira da Silva- 56798	Governador Valadares
William Barbosa de Jesus- 57794	Ribeirão das Neves

Transferências:

Do Centro de Remanejamento do Sistema Prisional - Gameleira em Belo Horizonte, para o Centro de Apoio Médico e Pericial em Ribeirão das Neves, para tratamento psiquiátrico temporário:

Daniel Justino da Silva- 1015179	Belo Horizonte

Do Presídio José Abranches Gonçalves em Ribeirão das Neves, para o Hospital Psiquiátrico e Judiciário Jorge Vaz em Barbacena, para tratamento psiquiátrico temporário:

Fernanda Marcia Pereira- 67857	Ribeirão das Neves
Márcia Karoline dos S. de Freitas- 1009359	Ribeirão das Neves

Do Centro de Remanejamento do Sistema Prisional em Juiz de Fora, para o Centro de Apoio Médico e Pericial em Ribeirão das Neves, para exame de sanidade mental:

Luiz Fernando B. Izidoro- 1063530	Juiz de Fora

Do Presídio de Três Pontas, para o Centro de Apoio Médico e Pericial em Ribeirão das Neves, para exame de sanidade mental:

Elizandro da Silva- 133823	Três Pontas

Do Presídio de Lagoa da Prata, para o Centro de Apoio Médico e Pericial em Ribeirão das Neves, para tratamento psiquiátrico temporário:

Alberto Felipe de Oliveira- 80442	Lagoa da Prata

Do Centro de Remanejamento do Sistema Prisional em Ipatinga, para o Centro de Apoio Médico e Pericial em Ribeirão das Neves, para exame de sanidade mental:

Thalison Bili Estácio Lomeu- 1061414	Ipatinga

Do Presídio de Timóteo, para o Hospital Psiquiátrico e Judiciário Jorge Vaz em Barbacena, para tratamento psiquiátrico temporário:

Jaqueline Dias Albino- 211399	Timóteo

Do Presídio de Paracatu, para o Centro de Apoio Médico e Pericial em Ribeirão das Neves, para tratamento psiquiátrico temporário:

Gabriel da Conceição- 1117834	Paracatu

Do Presídio de Novo Cruzeiro, para o Hospital Psiquiátrico e Judiciário Jorge Vaz em Barbacena, para medida de segurança:

Mauro Pereira de Jesus- 175309	Novo Cruzeiro

A Unidade Prisional poderá imediatamente efetivar a transferência, após tomar conhecimento da autorização, via Despacho SEI, contudo, o prazo de validade do Despacho, NÃO poderá exceder o prazo de 20 dias a contar da publicação no jornal de Minas Gerais. Não ocorrendo a apresentação dos custodiados nos estabelecimentos prisionais no prazo de 20 (vinte) dias, a contar da data da publicação deste ato, ficam as movimentações canceladas, conforme estabelecido no Memorando-Circular nº 2/2021/SEJUSP/SGVC.
Em caso de descumprimento dos prazos estipulados será passível de ser reconhecida possível desobediência de ordem legal e o servidor responsabilizado por crime de improbidade administrativa, nos termos do Art. 11, Inc. I e II, Lei 8429/92, salvo, mediante prévia e fundamentada justificativa.

Belo Horizonte, 03 de fevereiro de 2026
Fábio César Simões Moreira
Superintendente de Gestão de Vaga

02 2175214 - 1

RESOLUÇÃO SEJUSP Nº 126, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026.
Credencia Responsáveis Técnicos para atuação junto ao Sistema Integrado de Administração Financeira do Estado de Minas Gerais – SIAFI-MG .
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de atribuição prevista no art.93, inciso III, §1º da Constituição Estadual, na Lei Estadual nº 24.313, de 28 de abril de 2023, do Decreto Estadual nº 37.924 de 16 de maio de 1996, e pelo disposto no Decreto Estadual nº 42.251, de 09 de janeiro de 2002.
RESOLVE:
Art. 1º - Ficam credenciados como responsáveis técnicos pela operacionalização das despesas da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – SEJUSP, do Fundo Estadual de Prevenção Fiscalização e Repressão de Entorpecente - FUNPREN, do Fundo Penitenciário Estadual - FUNPEN e do Fundo Estadual de Segurança Pública - FESP, perante o SIAFI/MG, em conformidade com as atribuições específicas da função e no limite de suas competências, os seguintes servidores:
I- Tayene Novais Nascimento - MASP 753109-8;
II- Carla Rodrigues da Silva Camelo - MASP 1319817-1;
III- Gabriele Cristina Santana Alves - MASP 1555028-8.
Art. 2º - Fica revogada a Resolução SEJUSP nº 2107, de 11 de dezembro de 2024 e disposições em contrário.
Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 02 de fevereiro de 2026.
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

02 2175122 - 1

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Secretário: Lyssandro Norton Siqueira

Conselho Estadual de Política Ambiental - Copam

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental da Zona da Mata, torna público que foi concedida a Licença Ambiental abaixo identificada.
- LAS RAS: 1) MINEVAP – Mineração Vale do Piranga Ltda, Lavra em aluvião, exceto areia e cascalho; Unidade de Tratamento de Minerais - UTM, com tratamento a seco; Sem-Peixe/MG, Santa Cruz do Escalvado/MG e Rio Casca/MG, PA nº 43834/2025, Classe 2. Válida até 02/02/2036.
AIA nº 2100.01.0014864/2024-61.

(a) Nathanne Ferreira Viana
Chefe da Unidade Regional de Regularização
Ambiental da Zona da Mata.

02 2175307 - 1

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Norte de Minas, torna público que foi DEFERIDO o requerimento de transferência de responsabilidade administrativa das licenças ambientais abaixo identificadas:
- LAS Cadastro:
1) Vale S.A - Central Fotovoltaica Sol do Cerrado II – Usina solar fotovoltaica - Jaíba/ MG, nº da licença 1412 PA/nº 1412/2020. Classe 1. Concedida com condicionantes. Válida até: 14/04/2030 do responsável Vale S.A - Central Fotovoltaica Sol do Cerrado II, CNPJ: 33.592.510/0167-43, para o novo titular UFV Sol do Cerrado - AC XVII S.A., CNPJ:60.171.078/0001-09.
- LAC 1 - Licença Prévia concomitante com a Licença de Instalação e a Licença de Operação:
1) Vale S.A - Central Fotovoltaica Sol do Cerrado III - Linhas de transmissão de energia elétrica - Jaíba/MG, nº da licença 4372 Nº do Processo: 4372/2020. Classe 3. Concedida com condicionantes. Válida até: 30/09/2031 do responsável Vale S.A - Central Fotovoltaica Sol do Cerrado III, CNPJ: 33.592.510/0165-81, para o novo titular UFV Sol do Cerrado - AC XX S.A., CNPJ:60.205.851/0001-00.

(a) Mônica Veloso de Oliveira.
Chefe da Unidade Regional de Regularização
Ambiental Norte de Minas.

02 2175246 - 1

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Triângulo Mineiro torna público que foi requerida a Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificada, com decisão pelo deferimento, com validade: 10 anos 1) Martins & Martins Ambiental Ltda.- Transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos- Uberlândia/MG - PA nº 4135/2026, Classe 1.

(a)Bruno Neto de Ávila
Chefe da Unidade Regional de Regularização
Ambiental Triângulo Mineiro.

02 2175050 - 1

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Sul de Minas torna público que o requerente abaixo identificado solicitou:
- LAS/RAS - Licença Ambiental Simplificada: *Além das Formas Fênix Ltda. SPE, Estação de tratamento de esgoto sanitário, Carrancas/MG, PA nº 4830/2026, Classe 2.

(a) Frederico Augusto Massote Bonifácio.
Chefe da Unidade Regional de Regularização
Ambiental do Sul de Minas.

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Sul de Minas torna público que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificadas, com decisões pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos:
1. Nasser Resíduos Perigosos Ltda., Transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos, Paraguaçu/MG, Processo nº 3732/2026. 2. Palmeira Parking & Group Serviços Integrados Ltda., Parques cemitérios, Machado/MG, Processo nº 3978/2026. 3. Posto Santos & Nogueira Ltda., Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação, Careaçu/MG, Processo nº 4490/2026. 4. Nova Safra Transportes Ltda., Transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos, Varginha/MG, Processo nº 4197/2026.

(a) Frederico Augusto Massote Bonifácio.
Chefe da Unidade Regional de Regularização
Ambiental do Sul de Minas.

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Sul de Minas torna público que foi finalizada a análise da Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/RAS abaixo identificada, com decisão pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos:
1. Márcio Roberto da Silva, Aterro de resíduos da construção civil (classe "A"), exceto aterro para fins de terraplanagem em empreendimento ou atividade com regularização ambiental, ou com a finalidade de nivelamento de terreno previsto em projeto aprovado da ocupação, São João del Rei/MG, PA nº 54358/2025, CONCEDIDA COM CONDICIONANTES.

(a) Frederico Augusto Massote Bonifácio.
Chefe da Unidade Regional de Regularização
Ambiental do Sul de Minas.

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Sul de Minas torna público que foi concedida a Licença Ambiental abaixo identificada:
- LAC 1 - Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação concomitantemente: *Empresarial Bela Vista Empreendimento Imobiliário SPE Ltda., Distrito industrial e zona estritamente industrial, comercial ou logística, São Sebastião da Bela Vista/MG, PA nº 8213/2025, Classe 3. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. VALIDADE: 10 (DEZ) ANOS. *Informa ainda que foi expedida Autorização para Intervenção Ambiental nº 2090.01.0003341/2025-65 para Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo em área de 2,4294 ha e intervenção em APP com supressão de vegetação nativa em área de 0,0443 ha, válida durante o prazo de vigência da Licença.

(a) Frederico Augusto Massote Bonifácio.
Chefe da Unidade Regional de Regularização
Ambiental do Sul de Minas.

02 2175254 - 1

O Secretário Executivo do Copam torna público que o requerente abaixo identificado solicitou Licença Ambiental, informa que foi apresentado EIA/RIMA, e que os estudos ambientais encontram-se à disposição dos interessados no site:https://concessionariasuiminas-my.sharepoint.com/:f:/g/personal/danielle_rovaris_eprtriangulo_com_br/IgDm3qkTopHCTY6Kse9uPeEfAee3J6fFDTUu6m9j-i9XdWY?e=7axz05, interessados na realização de Audiência Pública deverão formalizar o requerimento, conforme Deliberação Normativa Copam nº 225/2018, no site http://sistemas.meioambiente.mg.gov.br/licenciamento/site/consulta-audiencia, dentro do prazo de 45 (quarenta e cinco) dias a contar da data desta publicação.(a) Diogo Soares de Melo Franco, Secretário Executivo do Copam.1) Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação Concomitantes (LAC1): *Concessionaria Rodovias do Triangulo SPE S.A./ BR 365, Duplicação - Implantação ou duplicação de rodovias ou contornos rodoviários-Araguari/MG- PA/SLA nº 4583/2026, Classe 4.

02 2175026 - 1

Instituto Estadual de Florestas - IEF

Diretora-Geral: Letícia Capistrano Campos

INFORMA DA LAVRATURA DE AUTO DE INFRAÇÃO
E APLICAÇÃO DAS RESPECTIVAS PENALIDADES
A Supervisora Regional do IEF da URFBIO Centro Oeste, no uso de suas atribuições, conforme artigo 4º da Lei nº 15.971/2006, torna público a lavratura dos seguintes Autos de Infração e aplicação das respectivas penalidades:
* Frederico José Cardoso Gontijo - AI 718340/2026 – Impedir regeneração reserva legal - Multa simples – 1.800 UFEMG's – Supressão área comum – Multa simples - 2.000 UFEMG's – Corte árvores isoladas – Multa simples – 1.200 UFEMG's – Tornar inservível rendimento lenhoso – Multa simples - 4.650 UFEMG's – Intervenção em área preservação – Multa simples - 3.000 UFEMG's - Divinópolis, 02 de Fevereiro de 2026

(a) Luciana Fátima de Rezende Oliveira
Supervisora da URFBIo Centro Oeste
Instituto Estadual de Florestas

INFORMA DA LAVRATURA DE AUTO DE INFRAÇÃO
E APLICAÇÃO DAS RESPECTIVAS PENALIDADES
A Supervisora Regional do IEF da URFBIO Centro Oeste, no uso de suas atribuições, conforme artigo 4º da Lei nº 15.971/2006, torna público a lavratura dos seguintes Autos de Infração e aplicação das respectivas penalidades:
* Ivanna Cardoso Gontijo Costa - AI 718381/2026 – Supressão área comum – Multa simples - 3.000 UFEMG's
Divinópolis, 02 de fevereiro de 2026

(a) Luciana Fátima de Rezende Oliveira
Supervisora da URFBIo Centro Oeste
Instituto Estadual de Florestas

02 2175293 - 1

INFORMA SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO
PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL
O Supervisor Regional do IEF da URFBIO METROPOLITANA, no uso de suas atribuições, torna público que os requerentes abaixo identificados solicitaram Autorização para Intervenção Ambiental conforme processos abaixo especificados:
- TRANSCAMPOLINA LTDA - Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo;Intervenção com supressão de cobertura vegetal nativa em áreas de preservação permanente – APP;Intervenção sem supressão de cobertura vegetal nativa em áreas de preservação permanente – APP - Nova União/MG- SEI Nº 2100.01.0030256/2025-22.- MARIA ROSA VASCONCELOS MOTTA DRUMOND (Curadora) - Supressão de cobertura vegetal, para uso alternativo do solo - Bom Jesus do Amparo/MG - SEI Nº 2100.01.0028064/2025-36. - PEDREIRA SANTA ISABEL LTDA -Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas - Rio Manso/MG - SEI Nº 2100.01.0051398/2025-33.- THIAGO VILAS NOVAS ALMEIDA ME -Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo - Nova União/MG - SEI Nº 2100.01.0000265/2026-20.- VALE S.A. -Supressão de cobertura vegetal, para uso alternativo do solo; Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas - Nova Lima/MG - SEI Nº 2100.01.0051760/2025-56.- PRÉ MOLDADOS D&A - Intervenção sem supressão de cobertura vegetal nativa em área de preservação permanente – APP - SEI Nº 2100.01.0001119/2026-48.

Ronaldo José Ferreira Magalhães

INFORMA DEFERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE
AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL
O Supervisor Regional do IEF da URFBIO METROPOLITANA, no uso de suas atribuições, torna público que foram concedidas Autorizações para Intervenção Ambiental, conforme os processos abaixo identificados:- COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO DE MINAS GERAIS – CODEMIG - Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas -Sabará/MG – AUTORIZAÇÃO SEI / Nº 2100.01.0023748/2025-71 - Fitofisionomia: Mata Atlântica - Validade: 3 (TRÊS) ANOS, CONTADOS DA DATA DA CONCESSÃO DA AUTORIZAÇÃO: 05/01/2026.- FERNANDES E CIA. EXTRAÇÃO E COMÉRCIO DE AREIA LTDA - Intervenção SEM supressão de cobertura vegetal nativa em áreas de preservação permanente – APP- Esmeraldas/MG – AUTORIZAÇÃO SEI / Nº 2100.01.0014015/2025-89 - Fitofisionomia: Cerrado – Não classificado - Validade: 3 (TRÊS) ANOS, CONTADOS DA DATA DA CONCESSÃO DA AUTORIZAÇÃO: 22/01/2026.

Ronaldo José Ferreira Magalhães

INFORMA DO INDEFERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE
AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL
O Supervisor Regional do IEF da URFBIO METROPOLITANA, no uso de suas atribuições, torna público que foram indeferidas as Autorizações para Intervenção Ambiental, conforme os processos abaixo identificados: - MARIA ROSA VASCONCELOS MOTTA DRUMOND (Curadora) - Supressão de cobertura vegetal, para uso alternativo do solo - Bom Jesus do Amparo/MG – SEI / Nº 2100.01.0028064/2025-36.- MARIA ROSA VASCONCELOS MOTTA DRUMOND (Curadora) - Supressão de cobertura vegetal, para uso alternativo do solo - Bom Jesus do Amparo/MG – SEI / 2100.01.0030261/2025-81.

Ronaldo José Ferreira Magalhães

INFORMA DO ARQUIVAMENTO DE SOLICITAÇÃO DE
AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL
O Supervisor Regional do IEF da URFBIO METROPOLITANA, no uso de suas atribuições, torna público que foram arquivadas as Autorizações para Intervenção Ambiental, conforme os processos abaixo identificados: - CONSÓRCIO NOVO HORIZONTE - Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo – Santa Luzia/MG – SEI Nº 2100.01.0005736/2025-37. Motivo: Perda do objeto.

Ronaldo José Ferreira Magalhães

02 2174866 - 1

REQUERIMENTO DE AUTORIZAÇÃO PARA
INTERVENÇÃO AMBIENTAL
A Supervisora Regional da URFBIo Jequitinhonha do IEF torna público que o requerente abaixo identificado solicitou Autorização para Intervenção Ambiental, conforme o processo abaixo identificado:
*Planejar Engenharia de Projetos e Negócios LTDA/Fazenda Murteiras – CNPJ/CPF: **.911.932/****-** – Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo, em uma área de 66,2268 ha e Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas viva, em uma área de 9,8846 ha/1.010 un. – Diamantina/MG – Processo Nº 2100.01.0003656/2026-31 – em 02/02/2026.

(a) Eliana Piedade Alves Machado
Supervisora Regional da URFBio Jequitinhonha.

02 2175071 - 1

A Supervisora Regional da URFBio Jequitinhonha do IEF, designada para responder pela Regional URFBio Sul, torna público que o requerente abaixo identificado solicitou Autorização para Intervenção Ambiental, conforme o processo abaixo identificado:
*Construtora Lasper Ltda./Chácaras Belo Horizonte - CNPJ 04.725.605/0001-09 - Tipo de intervenção: Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo - Passos/MG - Processo SEI Nº 2100.01.0051313/2025-97: em 02/02/2026.

(a) Eliana Piedade Alves Machado
MASP 1.020.665-4
Supervisora Designada para responder pela Regional URFBio Sul

02 2175257 - 1

Instituto Mineiro de Gestão das Águas - Igam

Diretor-Geral: Marcelo da Fonseca

A Coordenadora da Unidade Regional de Gestão das Águas (URGA) do Noroeste de Minas, no uso da competência delegada pelo Diretor-Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 27, de 08 de setembro de 2025, comunicam aos interessados abaixo relacionados as decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos: *Processo nº 49006/2025, Usuário: Carlos Souza Martins, Unaí, Indeferido, Deliberação Normativa Cerh nº 76/2022, Art. 3º, Portaria nº 17.02.0000033.2026, *Processo nº 51822/2025, Usuário: Francis Ender dos Santos, Arinos, Deferido com condicionantes, Portaria nº 17.01.0004245.2026, *Processo nº 51824/2025, Usuário: Francis Ender dos Santos, Arinos, Deferido com condicionantes, Portaria nº 17.01.0004244.2026.Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta no Sistema de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos - Sout. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do Igam: www.igam.mg.gov.br.Belo Horizonte, 2 de fevereiro de 2026.

02 2174928 - 1

Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/Autenticidade, sob o número 3202602035724699314.